



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002  
*Diretoria de Compras e Contratos*

## **TERMO ADITIVO Nº 012/2021**

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A EMPRESA AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.**

A União, por intermédio da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Campus Itajubá/MG, com sede na Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada pelo Prof. Rero Marques Rubinger, Pró-Reitor de Administração, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Avanty Transportes e Locações Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.927.338/0001-96, sediada na Rua Bom Pastor, 2.732 - Edifício Norte, 4º andar, sala 47, bairro Ipiranga, cidade de São Paulo/SP – CEP: 04203-003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Favero, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/SP, e CPF nº [REDAZIDO], em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 009/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de transporte rodoviário de passageiros e transporte de pequenas e médias cargas, nos veículos “CARRO DE PASSEIO”, incluindo motoristas devidamente habilitados, para atender as demandas da Universidade Federal de Itajubá, Campus Itajubá/MG, aferidos por quilômetro rodado e diária do veículo, originado do processo nº **23088.006820/2018-25**, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2018, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado, tendo em vista a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 009/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços ora contratado por mais um período de **12 (doze) meses**, com início em **11/05/2021** e término em **10/05/2022**.



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002  
**Diretoria de Compras e Contratos**

Com este aditivo de prazo, o período total contratual passa a ser de **48 (quarenta e oito)** meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA**

O valor do contrato nº 009/2018 fica acrescido em **R\$ 738.052,50** (setecentos e trinta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) do valor inicialmente contratado, cuja cobertura orçamentária e financeira correrá com recursos do Programa nº 169416, Fonte nº 8100000000 e Elemento de Despesa nº 339033, previstos na Nota de Empenho nº 2021NE000162, emitida em 23/04/2021, no valor de 141,51 (Cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), para atender as despesas conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Item                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade   | Quantidade por 6 meses | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>GRUPO I (Itens 1 e 2)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                        |                   |                   |
| 1                            | Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos de transporte de passageiros (incluindo motorista), <b>TIPO CARRO</b> , para realização de viagens Intermunicipais e Interestaduais, conforme necessidades da UNIFEI, ficando a cargo da CONTRATADA todas as despesas relacionadas à viagem. Os veículos deverão conter todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente, além dos seguintes requisitos mínimos: capacidade mínima para 4 passageiros, motor com no mínimo 1.6 cilindradas, porta-malas com no mínimo 400 litros, ar-condicionado, vidro elétrico e trava elétrica. Os veículos deverão ter ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2012. | Km/rodado | 300.000                | 2,3442            | 703.260,00        |
| 2                            | Dia de disponibilização do veículo para atendimento à CONTRATADA no(s) local(is) de destino, excluindo-se os dias de viagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária    | 250                    | 139,17            | 34.792,50         |
| <b>TOTAL:</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                        |                   | <b>738.052,50</b> |

Com este aditivo, a soma do valor total contratado para o período de 48 (quarenta e oito) meses passa a ser de **R\$ 2.890.055,00** (dois milhões, oitocentos e noventa mil e cinquenta e cinco reais).



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002  
**Diretoria de Compras e Contratos**

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

Fica resguardado o direito ao reajuste a ser exercido pela CONTRATADA, nas hipóteses dos subitens da Cláusula Sexta do contrato nº 009/2018.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, a CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais Cláusulas do contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá, 26 de abril de 2021.

**CONTRATANTE:**

RERO MARQUES  
RUBINGER: [Assinado de forma digital por RERO MARQUES RUBINGER: Dados: 2021.04.27 15:08:35 -03'00']

Prof. Rero Marques Rubinger  
Pró-Reitor de Administração

**CONTRATADA:**

[Assinado de forma digital por ALEXANDRE FAVERO:14393076877 Dados: 2021.04.27 12:43:26 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150]

Alexandre Favero  
Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

NADIR PEREIRA  
DIAS: [Assinado de forma digital por NADIR PEREIRA DIAS: Dados: 2021.04.27 13:23:51 -03'00']

Nome:  
CPF:

Tatiane Alves  
Cosi Sbragia [Assinado de forma digital por Tatiane Alves Cosi Sbragia DN: cn=Tatiane Alves Cosi Sbragia, o=Avanty Transportes e Locações Eireli EPP, ou=Administrativo, email=tatiane@avantytransportes.com.br, c=BR Dados: 2021.04.27 12:43:54 -03'00']

Nome: TATIANE ALVES COSI SBRAGIA  
CPF:

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, através do correio eletrônico <seletivo.uff.br>, com início às 00h do dia 18/05/2021 e término às 23h59min do dia 30/05/2021.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico [www.uff.br](http://www.uff.br).

MARCELO RECKTENVALD

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste contratual.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).<sup>1</sup>

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Correção de erro material constante no contrato, cláusula primeira - objeto e cláusula terceira - preço, conforme segue: onde se lê: 1.3. Objeto da contratação: itens 01 e 02 - quantidade de meses 12. Leia-se: 1.3. Objeto da contratação: itens 01 e 02 - quantidade de meses 24. Onde se lê: 3.1 o valor total da contratação é de R\$ 18.898,80. Leia-se: 3.1 o valor total da contratação é de R\$ 37.797,60 (ver tabela no arquivo)..

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).<sup>1</sup>

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Correção de erro material constante no contrato, cláusula primeira - objeto e cláusula terceira - preço, conforme segue: onde se lê: 1.3. Objeto da contratação: itens 03 e 04 - quantidade de meses 12. Leia-se: 1.3. Objeto da contratação: itens 03 e 04 - quantidade de meses 24. Onde se lê: 3.1 o valor total da contratação é de R\$ 20.499,60. Leia-se: 3.1 o valor total da contratação é de R\$ 40.999,20 (ver tabela no arquivo)..

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).<sup>1</sup>

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Correção de erro material constante no contrato, cláusula primeira - objeto e cláusula terceira - preço, conforme segue: onde se lê: 1.3. Objeto da contratação: itens 05, 06 e 07 - quantidade de meses 12. Leia-se: 1.3. Objeto da contratação: itens 05, 06 e 07 - quantidade de meses 24. Onde se lê: 3.1 o valor total da contratação é de R\$ 77.599,20. Leia-se: 3.1 o valor total da contratação é de R\$ 155.198,40 (ver tabela no arquivo)..

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).<sup>1</sup>

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020 - UASG 158517

Nº Processo: 23205015394202051. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a Aquisição de materiais das áreas de zoologia, biotério, aquicultura, física e eletrônica, baterias, termômetros entre outros, destinados aos laboratórios, áreas experimentais e Hospital Veterinário da Universidade Federal da Fronteira Sul. Total de Itens Licitados: 189. Edital: 18/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00050-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/05/2021 às 09h15 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Informamos que podem existir divergências entre as descrições e unidade de medidas dos itens divulgados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) em relação às especificações do Termo de Referência e, consequentemente, da Nota de Empenho emitida após a homologação deste certame. Em caso de dúvida, o licitante deve sempre considerar a descrição e unidade de medida presente no Termo de Referência e/ou contatar o Pregoeiro para demais esclarecimentos..

TOME COLETTI  
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/05/2021) 158517-26440-2021NE000073

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) SUSAN MARIE CARGNELUTTI MAFFINI nº do contrato: 02/DIR-PF/UFFS/2021, Classe A; nível 01; titulação: especialização; carga horária: 20h; vigência: 13/05/2021 a 07/08/2021. Data de assinatura: 13/05/2021. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12. MARCELO RECKTENVALD, Reitor.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/ACAD-RE/UFFS/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) FABIO MATOS RODRIGUES, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 27/05/2021 a 07/09/2021. Data de Assinatura: 10/05/2021. MARCELO RECKTENVALD, Reitor.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021 - UASG 153052

Nº Processo: 23070023924202199. Objeto: Contrato UFG/FUNAPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 17/05/2021. LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA, Assistente em Administração. Ratificação em 17/05/2021. ROBSON MAIA GERALDINE, Pró-reitor em Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 2.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA.

(SIDE - 17/05/2021) 153052-15226-2021NE800682

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio UFG 112/2021. Processo 23070.019158/2021-68. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e Leo Romano Arquitetura. Assinatura: 13/05/2021. Validade: 13/05/2021 a 12/05/2026.

Espécie: Convênio UFG 114/2021. Processo 23070.018954/2021-83. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e Paula Rodrigues Tanure. Assinatura: 13/05/2021. Validade: 13/05/2021 a 12/05/2026.

Espécie: Convênio UFG 115/2021. Processo 23070.018972/2021-65. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e Biogyn Soluções: Entomológicas Ltda. Assinatura: 12/05/2021. Validade: 12/05/2021 a 11/05/2026.

Espécie: Convênio UFG 124/2021. Processo 23070.039252/2019-19. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio curricular obrigatório aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Cultura. Assinatura: 07/05/2021. Validade: 07/05/2021 a 06/05/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## EXTRATO DE RESCISÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

RESCISÃO ACT 33/2020. Processo nº 23422.007974/2019-78 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Santa Catarina - IFSC, CNPJ: 11.402.887/0001-60. Resumo do Objeto: rescindir a partir de 15/03/2021, o Acordo de Colaboração Técnica firmado entre o IFSC e a UNILA, publicado no DOU em 27/08/2020 por meio da Portaria nº 294 que regula a colaboração técnica prestada pela servidora Kelen Christina Dias, matrícula SIAPE 1840083, junto ao IFSC, por solicitação da servidora. Data da Assinatura: 14/05/2021. Assinaram: pela UNILA - Gleisson Alisson Pereira de Brito, Reitor e pelo IFSC André Dala Possa - Reitor pro tempore.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 10/2021

A UNILA, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que os itens que compõem o objeto da licitação supracitada foram adjudicados e homologados em nome do seguinte licitante vencedor: ELABOREAL SISTEMAS ELETRICO E ELETRONICO LTDA, CNPJ: 28.266.463/0001-19 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9). Os autos do processo administrativo nº 23422.011145/2020-12 encontram-se disponíveis aos interessados.

CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES  
Pregoeiro

(SIDE - 17/05/2021)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2021 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 12/2018.  
Nº Processo: 23088.006820/2018-25.  
Pregão. Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 02.169.700/0001-30 - MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA - ME. Objeto: Acréscimo de valor e a prorrogação de prazo ao contrato nº 012/2018. Valor: R\$ 121.534,08. Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 481.668,16. Data de Assinatura: 26/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2021 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 9/2018.  
Nº Processo: 23088.006820/2018-25.  
Pregão. Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 17.927.338/0001-96 - AVANTY TRANSPORTES E LOGÍSTICAS - EIRELI. Objeto: Acréscimo do valor inicialmente contratado, tendo em vista a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, referente ao contrato nº 009/2018. Valor: R\$ 738.052,50. Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.890.055,00. Data de Assinatura: 27/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2021).

## DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 3/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23499007217202043, publicada no D.O.U de 14/04/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a exploração dos serviços de fornecimento de refeições, tipo self-service sem balança, por pessoa jurídica especializada, associada à concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico no campus da UNIFEI, município de Itabira/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Novo Edital: 18/05/2021 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irã Ivone Drumond, 200 - Bairro Distrito Industrial Distrito Industrial II - ITABIRA - MG Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/05/2021, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS  
Coordenadora de Compras e Contratos

(SIDE - 17/05/2021) 158161-15249-2021NE999999

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 1/2021

Processo nº: 23088.007520/2021-69. Termo de Execução Descentralizada e Financeira, mediante descentralização de recursos orçamentários e financeiros oriundos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CONCEDENTE, em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - PROPONENTE. O presente Termo tem como objeto, pelo lado da PROPONENTE a transferência dos sistemas SIG-UFRRN para a CONCEDENTE que, como contrapartida, assegura a transferência de recursos orçamentários e financeiros à PROPONENTE com o objetivo de, em conjunto e de acordo com as regras estabelecidas no presente instrumento, viabilizar a execução do Projeto caracterizado no Plano de Trabalho integrante do acordo de vontades das partes cooperantes. Valor: 259.027,77 (duzentos e cinquenta e nove mil, vinte e sete reais e setenta e sete centavos). Assinatura: 07/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 05/2021

Contratante: Universidade Federal de Juiz de Fora. Contratada: Plantão Serviços de Vigilância Ltda. Objeto: Alteração de localidade de prestação dos serviços dos postos de trabalho vinculados ao contrato nº 34/2016, a partir de 24.05.2021, visando atender demanda do Campus Avançado de Governador Valadares/UFJF.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).<sup>1</sup>